



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5330/2012

“Substituiu Membro do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando os Decretos 4.631 de 09 de novembro de 2009; 5.032 de 08 de fevereiro de 2011; 5.037, de 21 de fevereiro de 2011 e 5.138, de 10 de agosto de 2011;

Considerando o artigo 5º, inciso IV do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de São Sebastião;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica substituída a representante dos professores, membro suplente Senhora Celly Amorin Sorigotti, pela Senhora Cleide Fantoni, residente na Avenida Professor José Machado Rosa, 221, Bairro da Topolândia, Cidade de São Sebastião, portadora do RG nº 5.511.413-1, inscrito no CPF sob nº 668.969.248-53.

Artigo 2º- Fica substituída a representante dos professores, membro titular Senhora Leda dos Santos, pelo Senhor Robson Gobate Pessoa, residente na Rua Candido de Moura Campos, 74, Bairro de Barequeçaba, Cidade de São Sebastião, portador do RG nº 24.291.384-2, inscrito no CPF sob nº 132.455.768-03.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra